



**MARINHA DO BRASIL
COMANDO DA FORÇA DE SUBMARINOS
GRUPAMENTO DE MERGULHADORES DE COMBATE**

**ATO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO Nº 63465.000569/2026-75**

Solicito a Vossa Senhoria autorização para iniciar processo de dispensa eletrônica de licitação, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais dispositivos legais pertinentes, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de instalação de sistemas de segurança eletrônica, compreendendo a instalação, com fornecimento, de sistema CFTV digital, incluindo DVR, 16 câmeras, rack de 07U, monitor de 19 polegadas, nobreak, cabeamento, tubulação, caixas de proteção, fonte de alimentação e infraestrutura para repetição das imagens no outro prédio do GRUMEC; o fornecimento e a instalação de 15 (quinze) fechaduras stand alone de sobrepor com abertura por biometria, com adaptação à alvenaria existente; e a instalação de sistema de alarme de abertura de 6 (seis) portas e portões de acesso ao GRUMEC, com fornecimento e instalação de central de alarmes, sensores, bateria de alimentação, instalação elétrica e sirene, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência. Os itens serão contratados em grupo único, considerando a integração e compatibilidade dos sistemas de segurança eletrônica, a padronização da execução dos serviços, a concentração da responsabilidade técnica, a otimização da gestão contratual e da fiscalização, bem como a obtenção de maior eficiência administrativa. O valor estimado da contratação é de R\$ 29.146,75 (Vinte e nove mil cento e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

Niterói, RJ, na data da assinatura.

RODRIGO BARBETA NOBREGA

Segundo-tenente (IM)

Membro Da Equipe De Planejamento

Por entender ser de real interesse a execução do objeto acima, visando possibilitar a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de instalação de sistemas de segurança eletrônica, compreendendo a instalação, com fornecimento, de sistema CFTV digital, incluindo DVR, câmeras, rack, monitor, nobreak, cabeamento, tubulação, caixas de proteção, fonte de alimentação e infraestrutura para repetição das imagens no outro prédio do GRUMEC; o fornecimento e a instalação de 15 (quinze) fechaduras stand alone de sobrepor com abertura por biometria, com adaptação à alvenaria existente; e a instalação de sistema de alarme de abertura de 6 (seis) portas e portões de acesso ao GRUMEC, com fornecimento e instalação de central de alarmes, sensores, bateria de alimentação, instalação elétrica e sirene, reunidos em grupo único de itens, concluo pela abertura e prosseguimento do Processo Administrativo nº 63465.000569/2026-75, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Itaguaí, RJ, na data da assinatura.

LUIZ PAULO PENNA DE ARAÚJO LIMA
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas